



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 87/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de julho de 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA-NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório-TAL, vem através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - *Campus Natal-Zona Norte*, tornar público o Edital para Processo Seletivo de concessão de 3 (três) bolsas de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, destinadas para estudantes que desejam atuar no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS, acompanhados pelo NAPNE/ZN, no âmbito do IFRN - *Campus Natal Zona-Norte*.

1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

1.1 A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, no ano letivo 2024, ocorrerá de modo presencial e remoto a depender da especificidade de cada acompanhamento;

1.2 A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos e/ou sociais;

1.3 O Tutor terá o suporte e orientação especializada pela equipe do NAPNE e docentes colaboradores do IFRN, visando o seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e ou subsequente) e superiores, conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/ZN.

2. DAS VAGAS, DO VALOR E VIGÊNCIA DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

2.1 Para o ano letivo de 2024, serão ofertadas 3 (três) vagas para TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, conforme anexo I deste edital;

2.2 O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) mensais durante o período de 7 (sete) meses, objetivando o acompanhamento do/a estudante tutorado/a.

2.3 A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da coordenação de curso/Coordenação do NAPNE, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho.

3. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR

3.1 O candidato deverá ser estudante regular do segundo ou terceiro ano do Curso Técnico em Informática para Internet do *Campus Natal Zona Norte*;

3.2 Apresentar rendimento acadêmico com média superior a 70;

3.3 Possuir disponibilidade de no mínimo 15 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso;

3.4 O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN - *Campus* Natal Zona Norte;

3.5 O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com Necessidades Educacionais Específicas e ainda demonstrar afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada;

3.6 Os itens 3.1 a 3.5 terão caráter eliminatório.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrições: **31/07/2024 à 04/08/2024**;

4.2 Para se inscrever no Processo Seletivo para atuação como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVO o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/1QtMKcaU3YHPXApzJKF1G2ZTkGepyRASthugcqzWKng/edit>

4.3 Serão convocados para entrevista, os candidatos que cumprirem os requisitos de 3.1 a 3.5;

4.4 Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas: **07/08/2024**;

4.5 Para outras informações: **(84) 4006-9518 ou na sala 76 (NAPNE/ZN)**.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos habilitados de acordo com o item 3.1 e 3.5 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por uma entrevista, realizada pela equipe do NAPNE/ZN, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 A entrevista será individual e com o fim de averiguar o conhecimento e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA e afinidade com a temática Educação Inclusiva.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte> e na própria sala do NAPNE/ZN, conforme cronograma disposto no anexo II.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - *Campus* Natal Zona-Norte e na própria sala do NAPNE/ZN;

7.2 Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE – *Campus* Natal Zona-Norte;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/ZN e as Coordenações dos cursos;

7.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte
Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

ANEXO I

VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade	Perfil do Candidato	Turno de atendimento
1	Aluno do segundo ano do Curso Técnico em Informática para Internet do <i>Campus ZN</i>	Matutino
2	Aluno do terceiro ano do Curso Técnico em Informática para Internet do <i>Campus ZN</i>	Vespertino
Total – 3 vagas		

ANEXO II

Cronograma

Divulgação do Edital	31/07/2024
Período de Inscrições	31/07/2024 a 04/08/2024
Homologação das inscrições	06/08/2024
Divulgação do cronograma de entrevista	07/08/2024
Entrevistas	08, 09 e 12/08/2024
Resultado Final	13/ 08/ 2024
Homologação do resultado final	13/ 08/ 2024
Início da atuação com os ESTUDANTES TUTORADOS	14/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/07/2024 11:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735039

Código de Autenticação: 06110d8519

